

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-011/2013 CONFORME  
PROCESSO-053/2013**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 18/01/2013 15:34:53

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 21/01/2013

**Lido Sessão:** Ordinária de 21/01/2013

**Lido por:** Débora Geib

**Solicita informações a cerca dos  
telefones celulares funcionais do  
Executivo.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

A Bancada do PMDB, por seus vereadores que abaixo subscrevem, vêm através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Informação, solicitando documentos que esclareçam alguns fatos sobre a utilização dos celulares funcionais:

- \* Se existe processo licitatório para tal serviço;
- \* Quantos linhas telefônicas são utilizadas;
- \* Quantas destas linhas tem suas contas pagas pelos cofres públicos;
- \* Gasto discriminado por linha no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2012;
- \* Relatório, detalhando: número, nome do usuário e cargo do usuário;
- \* Critérios estabelecidos para cedência de aparelho celular;
- \* Se existe limite individual de gastos;
- \* Se existe e como é feito o controle de ligações particulares para posterior restituição aos cofres públicos;

Tal pedido se faz necessário diante do dever do vereador de fiscalizar todos os gastos do Poder Executivo Municipal.

Lembramos ao Executivo, que o art. 60, inciso XIV da Lei Orgânica, diz: "Art. 60- Compete privativamente ao prefeito: inciso XIV- prestar à Câmara Municipal, **dentro de 15 dias**, as informações solicitadas,

sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo". Também o art. 4º inciso III do Decreto Lei nº 201/67, diz: "Art. 4º - São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato": inciso III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou **os pedidos de informações da Câmara**, quando feitos a tempo e em forma regular".

Câmara Municipal de Gramado, 15 de Janeiro de 2013.

---

João Teixeira  
**Vereador PMDB**

---

Evandro Moschem  
**Vereador PMDB**